

LEI Nº 716/2012
DE: 09/03/2012

EMENTA: Altera a Lei 569/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Sulina, Estado do Paraná para o quadriênio de 2010 a 2013 e Inclui Programa e Ação na Lei 669/2011, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2012.

Eu **CARLOS OLNEZ DALCIM**, Prefeito Municipal de Sulina – Estado do Paraná, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no PPA 2010-2013 no Programa de Governo nº 24, na Ação nº 42, as categorias econômicas, fontes de recursos e valores para o exercício de 2012, a saber:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	ANO	FONTE	VALOR
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
0902	Departamento de Turismo			
23.695.0024.2.042000	Implantação e Manutenção de Centro Vocacional Tecnológico Turístico de Sulina			
3.3.90.30.00.00 (549)	Material de Consumo	2012	3 3744	6.300,00
3.3.90.33.00.00 (550)	Passagens e Despesas com Locomoção	2012	3 3744	14.400,00
3.3.90.36.00.00 (551)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2012	3 3744	29.000,00
3.3.90.39.00.00 (553)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2012	0 1000	3.700,91
3.3.90.93.00.00 (554)	Indenizações e Restituições	2012	3 3744	38.487,79

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reduzir dos Programas e Ações e das Categorias Econômicas e respectivas fontes, os valores, do PPA 2010/2013, a saber:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	ANO	FONTE	VALOR
0400	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
0402	Departamento de Educação e Cultura			
12.364.0009.2.013000	Auxílio Acadêmico			
3.3.90.18.00.00 (115)	Auxílio Financeiro a Estudantes	2012	0 1000	3.700,91

Art. 3º Os acréscimos previstos no artigo 1º e as reduções previstas no artigo 2º serão efetuados também nas metas fiscais estabelecidas na Lei nº 669/2011 de 20 de maio de 2011, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, em 09 de março de 2012, 26º da Emancipação e 24º de Administração.

CARLOS OLNEZ DALCIM
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02 de março de 2012.